

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
Processo Administrativo nº: 90/2018

Acrescenta subitens 12.16 e 12.17 ao item 12 do Edital.

Alair Cemin, Prefeito de Derrubadas/RS, no uso das atribuições legais, torna público o presente Edital de Retificação, com base nas disposições a seguir:

1 – Acrescenta os subitens 12.16 e 12.17 ao item 12 do Edital da licitação o que segue:

12.16 – O valor de referência, mínimo, a ser pago aos funcionários como Remuneração Líquida não poderá ser inferior aos parâmetros a seguir:

- 01) Monitor e Serviços Gerais.....R\$ 1.200,00/mês;
- 02) Bilheteiro.....R\$ 1.500,00/mês;

12.17 – O(A) Contratado(a) deverá promover a fiscalização do cumprimento da carga horária dos funcionários designados, no mínimo semanalmente e nos locais de prestação dos serviços.

2 – Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Derrubadas/RS, 02 de janeiro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Examinado e aprovado por esta

Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Dr. John Régis Gemelli dos Santos
OAB/RS 49.757